

SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

COED
RA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

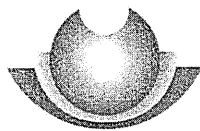
Anexo 2_Ata 3

Ref. DRH/TS/12/2020

Lista de candidatos excluídos ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de técnico superior, a afetar ao Centro Distrital de Santarém, aberto através do Aviso n.º 17376/2020, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 29 de outubro de 2020 – Referência DRH/TS/12/2020:

Referência A

Nome	Motivo da Exclusão
Alice Rosário Valente	a)
Ana Filipa Pereira da Silva	b)
Ana Margarida Santos Silva	b)
Angélique Vieira Luís	b)
Carla Cristina Martins Mourão	c)
Carla Sofia Vicente Ribeiro	b)
Carlos Manuel Ferreira Bom-Sucesso	c)
Carlos Valdemar Palma Duarte	b)
Cátia Marisa Serrão Carriço	b)
Cintia Ribeiro Gonçalves Mello	b)
Cláudia Alexandra Santos Cota	b)
Elisabete Isabel Gomes	b)
Filipa Maximiano Camacho Amaro	b)
Gisela Santos	b)
Inês Sofia Vieira Marques	b)
Isabel Margarida Correia Mendonça de Raposo	b)
Isabel Pereira Rodrigues da Venda	b)
Joana Patrícia Pedro Silva	b)
Márcia Isabel da Silva Madeira	b)
Maria Carolina Sirgado Pisco dos Santos	b)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Maria Laura Soares Gonçalves Carvalho	d)
Marta Margarida Frazão Borges	c)
Rita Alexandra Santos Marçalo	b)
Sara Filipa Costa Adrião	b)
Sónia Isabel da Silva Valério	b)
Vanessa Isabel Monteiro de Oliveira	b) c)
Teresa Maria Marques Ferreira	c)

Referência B

Nome	Motivo da Exclusão
Ana Filipa Cruz Pinto	b)
Ana Rita Costa Silva Gonçalves Almeida	b)
Daniela Filipa Oliveira Ferreira	b)
Margarida de Carvalho Teixeira Barreto	b)
Sara Alexandra Costa	b)
Sara Filipa de Oliveira Henrique	b)
Sara Silva Mendes Duarte de Oliveira	b)

- a) Não apresentação dos documentos exigidos na candidatura, nos termos do ponto 10.6 da publicação do Código de Oferta da BEP nº OE202010/1047, a saber: formulário da candidatura devidamente assinado, acompanhado da declaração emitida pelo serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente autenticada e atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer, nos termos do ponto 10.3 e da alínea d) do Código de Oferta da BEP supra referenciado. A candidata foi notificada nos termos do disposto no nº 9 do artigo 20º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para envio dos documentos supra, não tendo respondido ao solicitado no prazo concedido para o efeito.
- b) Não reúne os requisitos gerais de admissão previstos no ponto 5.1 do Aviso de abertura do procedimento concursal: “*Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional*”.
- c) Não reúne o requisito específico de admissão previsto no ponto 5.2 do Aviso de



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

abertura do procedimento concursal: “Nível habilitacional: Licenciatura em Serviço Social e/ou Educação Social”.

- d) Não apresentação dos documentos exigidos na candidatura, nos termos do ponto 10.6 da publicação do Código de Oferta da BEP nº OE202010/1047, a saber: formulário da candidatura devidamente datado e assinado, acompanhado da declaração assinada pela candidata sobre a proteção de dados, nos termos do ponto 10.3 e da alínea f) do Código de Oferta da BEP supra referenciado. A candidata foi notificada nos termos do disposto no nº 9 do artigo 20º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, para envio dos documentos supra, não tendo respondido ao solicitado no prazo concedido para o efeito.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º e a) do nº 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125 - A/2019, de 30 de abril, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**, conforme o estabelecido no n.º 5 do artigo 23.º da suprarreferida Portaria.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH- Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “Aviso n.º 17376/2020 - Referência DRH/TS/12/2020”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Santarém, 14 de dezembro de 2020

O Júri

António José Carmo

Presidente



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Cláudia Costa

1.ª Vogal Efetiva

Paula Martins

2.ª Vogal Efetiva